



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.

1. UNIDADE REQUISITANTE



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Chefia imediata: Adivanildo Lucena Pereira

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE UM PORTAL DESTINADO À REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS.

DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Janeiro de 2025

3. PRIORIDADE

Alta



4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade da referida contratação, uma vez que a administração pública necessita de transparência e lisura nos seus processos seletivos e contratações, ressaltando de forma direta o compromisso e seriedade desta gestão com a administração pública.

4.1. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Sem necessidade de vinculação.

5. DATA PREVISTA DA DEMANDA



O fornecimento do objeto da presente demanda deverá ser iniciado na data prevista de janeiro de 2025.



6. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto em questão não consta no Plano Anual de Contratação deste Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



7. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

Nome	Cargo/Função	Despacho
Hellen Luana Carvalho Martins	Setor de Compras da SEMED	Membro da equipe de planejamento da contratação

8. MATERIAIS / SERVIÇOS

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE UM PORTAL DESTINADO À REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS	UNID	01		
TOTAL:					

Monte Alegre – PA 20 dezembro de 2024

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Adivanildo Lucena Pereira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 236/2024